Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **183/2021**	**ANO:** **2021**
Protocolo n.º 000520	Data 25.03.2021	Horas 11h33min
Autor(es): Vereador Júlio César Monteiro da Silva		**APROVADO** ( ) **COM** ( ) **SEM** **DISCUSSÃO** **POR** ( ) **UNANIMIDADE** ( ) **MAIORIA** **Dracena, 29 de março de 2021.** **Claudinei Millan Pessoa** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, informações a respeito da invasão de áreas públicas nas estradas municipais, colocando em perigo as pessoas e veículos que por ali circulam.

As nossas estradas municipais, se dividem em rurais (10m) e vicinais (30m), e como podemos perceber ao andar principalmente nas vicinais, a Lei nº 3266, de 15 de dezembro de 2004, não está sendo cumprida, pois os próprios moradores estão se apropriando destes espaços, seja plantando árvores ou instalando postes e cabos de internet, placas, aumentando em muito o risco de um acidente grave e que pode gerar responsabilidade objetiva para a Prefeitura.

1. Quais estradas que já foram invadidas pelos confrontantes lindeiros?
2. Qual o procedimento para a retirada destes?
3. Existe penalidade para esta situação?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 29 de março de 2021.

Júlio C. Monteiro da Silva
= Vereador - PV =